



## DECLARAÇÃO DE LICITANTE PUNIDO

Em atendimento ao art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022, e para as estatais: Art. 83 da Lei 13.303/2016 c/c art. 161 da Lei 14.133/2021; arts. 12 e 22 da Portaria Interministerial CGU/MPOG 140/2006, DECLARAMOS para fins de justificativa do Portal da Transparência que no exercício 2026 não houve licitantes contratados sancionados administrativamente punidos neste município de Saloá/PE.

Saloá, 14 de Maio de 2026.

**SÉRGIO RICARDO DE MELO ALMEIDA**  
Secretário de Administração

